

Nota de esclarecimento

O Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná - SINDPD-PR vem a público informar que é a favorável a quaisquer formas de esclarecimento e fiscalização de atos que envolvam a classe trabalhadora, colocando-se à disposição para auxiliar e dirimir dúvidas. Confiamos plenamente no Poder Judiciário e no Ministério Público, órgãos aos quais recorreremos sempre que frustradas todas as chances de resolução de conflito de maneira amigável. Porém não admitimos, de forma alguma, a utilização dessa prática para justificar irregularidade, atos ilícitos ou moralmente condenáveis. Estão sendo veiculadas na imprensa paranaense informações falsas e, no mínimo equivocadas, sobre a existência de uma indústria de ações trabalhistas impetradas contra a Celepar (Companhia de Informática do Paraná - (Blog do Zé Beto dia 5 de janeiro de 2012 postada às 10h50).

O sindicato é a ferramenta de organização da categoria que visa salvaguardar os direitos dos trabalhadores, zelar por melhores relações entre empresa e empregados no ambiente de trabalho e pela qualidade de vida. É por isso que toda e qualquer medida em defesa dos interesses da categoria, sejam elas individuais ou coletivas, movidas na Justiça por intermédio e assessoramento do escritório de advocacia Passos & Lunard, seguem as orientações da direção do SINDPD-PR. E se houve e há a necessidade dessa representação nas instâncias judiciais é porque esgotaram-se todas as possibilidades de solucionar nas instâncias administrativas os problemas que ferem os direitos dos trabalhadores. Antes de mover ações coletivas na Justiça trabalhista, o sindicato tem por hábito buscar o entendimento com a empresa e até mesmo a reconsideração de medidas autoritárias e injustificadas.

No caso específico das demissões arbitrárias ocorridas na Celepar na virada do ano, o escritório do advogado de trabalhadores, André Passos, e a direção do SINDPD-PR buscaram primeiramente entrar em contato com a direção da empresa para esclarecer e reverter tais ações. Oficializamos o governador do Estado, solicitando a reversão das demissões e, finalmente, recorreremos à mediação do Ministério Público do Trabalho (MPT) com o intuito de fazer com que a empresa reconsidere e volte atrás nessas demissões. O sindicato e sua assessoria jurídica também, por inúmeras vezes, já se colocaram à disposição da Celepar para debater e auxiliar na implantação de medidas que melhorem a política de gestão de recursos humanos da empresa pública.

É falsa a alegação de existência de uma suposta indústria de ações trabalhistas, o que existe, sim, é uma profunda inabilidade da empresa em evitar, contornar e não produzir conflitos. Se as decisões judiciais são favoráveis aos trabalhadores a culpa é toda da má gestão da Celepar e não dos trabalhadores, do sindicato e muito menos dos advogados destes. A entrada com a ação por si só não significa a condenação da empresa, mas se a Justiça Trabalhista dá ganho de causa aos trabalhadores e ao sindicato é porque ela entende que a razão está ao lado destes e que a empresa erra nas suas atitudes e na manutenção das irregularidades. Qualquer outra interpretação desse fato se configura em afronta e desrespeito ao Judiciário, às instituições democráticas e à cidadania.

É lamentável que, em vez de resolver da melhor maneira os problemas criados na relação com os trabalhadores, motivos das ações por assédio moral ou contra a disfunção em diversos setores, a direção da Celepar opte por se esconder atrás de falsas teorias conspiratórias e levante acusações infundadas para justificar o desrespeito aos direitos dos profissionais. A nota postada em blog jornalístico, em resposta à representação do sindicato em favor dos trabalhadores demitidos na virada do ano pela Celepar, atenta contra a dignidade dos trabalhadores, demonstra profundo desrespeito e contribui para aumentar ainda mais o clima de insegurança que se instalou na empresa, onde a truculência e a perseguição espalharam o medo e a preocupação entre todos.

A direção do SINDPD-PR

Confira as ações do sindicato que motivaram acusações falsas:

Na virada do ano, Governo Beto Richa demite arbitrariamente trabalhadores na Celepar - www.sindpdpr.org.br/noticia/na-virada-do-ano-governo-beto-richa-demite-arbitrariamente-trabalhadores-na-celepar

Ministério Público do Trabalho agendou audiência de mediação entre demitidos e Celepar para o dia 9 - www.sindpdpr.org.br/noticia/ministerio-publico-do-trabalho-agendou-audiencia-mediacao-entre-demitidos-e-celepar-para-dia

E informações falsas, divulgadas na imprensa pela empresa - jornale.com.br/zebet/2012/01/05/celepar-faz-auditoria-e-tambem-vai-ao-ministerio-publico/

Contato: SINDPD-PR (41) 3254-8330